



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 109/2.016

a COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO,

ao PROJETO DE LEI Nº 51/2.016, que “PASSA A DENOMINAR AVENIDA FRANCISCO CONTEL, TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL BGI-338, DESTA CIDADE”.

A COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 51/2.016, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigui, que “PASSA A DENOMINAR AVENIDA FRANCISCO CONTEL, TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL BGI-338, DESTA CIDADE”, sob os aspectos de sua competência, conclui favoravelmente à aprovação da matéria.

Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº 51/2.016, sugerindo essa providência ao Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 28 de março de 2.016.

A COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO:

ODAIR RODRIGUES FERNANDES,
PRESIDENTE.

JOSENÁ VITORINO DA SILVA,
MEMBRO.

REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
MEMBRO.